



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4099 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que o Servidor abaixo completa no corrente mês, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE às seguintes Servidoras Públicas Municipais:

a) JACLEI ZANCHIN, matrícula funcional nº 531, no cargo de Atendente de Educação Infantil, considerando o período de 17/02/2016 a 16/09/2022.

b) DAIANE COSTA CURTA CANTONI, matrícula funcional nº 544, no cargo de Atendente de Educação Infantil, considerando o período de 07/03/2016 a 22/10/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração